

DESPACHO

ASSUNTO: SIADAP 3 – CONSELHO COORDENADOR DA AVALIAÇÃO (CCA)

Nos termos do disposto no art.º 21.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de Setembro, proceda-se à eleição do **Conselho Coordenador da Avaliação do Desempenho dos Trabalhadores da CIM do AVE**, com funções no âmbito do processo de planeamento, estratégia e elaboração da avaliação de desempenho, relativamente ao biénio 2019/2020, que será por mim presidido e integrará, ainda, o Secretariado Executivo Intermunicipal, constituído pela Primeira Secretária Intermunicipal e pela Secretária Intermunicipal, esta última na qualidade de responsável pela área de recursos humanos desta Comunidade.

Divulgue-se internamente e publicite-se na página eletrónica da Comunidade Intermunicipal do Ave.

Guimarães, 19 de abril de 2021

O Presidente da Comunidade Intermunicipal do Ave,

(Dr. ° Raúl Cunha)